

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
PROGRAMA UFGInclui - INDÍGENAS E NEGROS QUILOMBOLAS – 2020**

**ANEXO V - Programa das provas para os cursos que exigem Verificação de Habilidades e
Conhecimentos Específicos – VHCE**

MÚSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)

A – Objetivos

Na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – VHCE – para o curso de Música (Bacharelado e Licenciatura), o candidato deverá demonstrar:

- Capacidade de perceber, apreciar e analisar música.
- Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
- Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

B – Procedimentos

A VHCE para o curso de Música (Licenciatura e Bacharelado) será realizada por meio de:

- Solfejo musical e Leitura Rítmica à primeira vista.
- Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto.
- Leitura à primeira vista de um trecho musical: Canto ou Instrumentos Musicais, conforme os respectivos programas.

A Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos será desenvolvida em duas etapas, descritas a seguir:

1. Verificação de Percepção Musical;
2. Verificação de Interpretação em Instrumento Musical ou Canto.

1. Verificação de Percepção Musical

Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista

Nesta atividade, o candidato deverá ler, interpretar e reproduzir trechos rítmicos e melódicos apresentados no momento da verificação.

a) Trecho rítmico: este será apresentado por escrito em uma ou duas linhas simultâneas, com indicação de compasso. Sua reprodução poderá ser feita, a critério do candidato, com a combinação de voz e palmas ou mãos direita e esquerda percutindo. Avaliam-se a precisão rítmica, assim como a capacidade de manter a pulsação e coordenação motora.

b) Trecho melódico: trecho baseado em uma escala maior ou menor. O candidato, após reconhecer a tonalidade poderá entoar a escala correspondente antes de iniciar a leitura do solfejo melódico. O candidato poderá solicitar o diapasão (nota Lá3) à banca examinadora. Não será exigida altura absoluta. Avaliam-se nesta atividade a afinação (entoar graus, com ou sem o nome da nota, conforme apresentados na escala maior ou menor) com o respectivo ritmo do solfejo.

c) Cantar uma peça em qualquer gênero, à livre escolha do candidato, realizada sem acompanhamento musical, com duração máxima de 1 (um) minuto.

ATENÇÃO:

→ Os candidatos deverão demonstrar capacidade de leitura musical nas claves de Sol e Fá, exceto os candidatos para a habilitação **Composição**, que deverão, também, ser capazes de ler na clave de Dó na 3^a linha.

2. Verificação de Interpretação em Instrumento Musical ou Canto

a) Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto e leitura à primeira vista

- No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve escolher um instrumento (ou canto) no qual se apresentará na data do VHCE.
- No instrumento (ou canto) escolhido no ato da inscrição, deverá ser ainda realizada pelo candidato uma leitura de um trecho musical, definido pela banca examinadora no decorrer da apresentação (leitura à primeira vista).
- No instrumento (ou canto) escolhido no ato da inscrição, o candidato deverá executar as peças do Repertório I, II, III ou IV, de acordo com o Curso escolhido (Grau Acadêmico e Habilitação) no ato da inscrição - ver quadro a seguir:

Grau Acadêmico	Habilidade	Repertório	Instrumento
Licenciatura	Educação Musical	Repertório I	Opção escolhida no ato da inscrição
Licenciatura	Canto	Repertório II	Canto
Licenciatura	Ensino do Instrumento Musical	Repertório II	Opção escolhida no ato da inscrição
Bacharelado	Canto	Repertório II	Canto
Bacharelado	Instrumento Musical	Repertório II	Opção escolhida no ato da inscrição
Bacharelado	Composição	Repertório III	Piano obrigatório e um instrumento musical de livre escolha ou Canto
Bacharelado	Regência	Repertório IV	Canto e Piano

ATENÇÃO:

- Estas duas atividades (Verificação de Percepção Musical e Verificação de Interpretação em Instrumento Musical ou Canto) terão duração máxima total de 20 minutos e serão aplicadas individualmente e em sequência.

REPERTÓRIO I

- a) O Repertório I, a ser apresentado no instrumento (ou canto) escolhido no ato da inscrição, é composto por três peças de estilos ou gêneros contrastantes, à escolha do candidato, devendo este entregar uma cópia das respectivas partituras à Banca Examinadora ao início da atividade. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.
- b) Leitura de um trecho musical, definido pela banca examinadora no decorrer da apresentação (leitura à primeira vista);

ATENÇÃO:

- O candidato (Repertório I), quando necessário, deverá providenciar seu acompanhador (pianista, tecladista, guitarrista ou violonista).
- O candidato deverá providenciar e levar no dia da prova o instrumento musical a ser utilizado – exceto piano e bateria – bem como os equipamentos necessários para a realização da prova. Ex.: baquetas, cabos, caixas de som, amplificadores, pedais e outros.

REPERTÓRIO II

CANTO

- Um vocalize aplicado por um dos professores da banca.
- Dois vocalizes memorizados à escolha do candidato, dentre: Cacilda BARBOSA, PANOFKA, CONCONNE, VACCAI.
- Uma ária antiga italiana (árias dos séculos XVII e XVIII, dos editores ALESSANDRO PARISOTTI ou JOHN GLENN PATON, publicadas, respectivamente, por Ricordi Americana e Alfred Publishing).

- Uma canção de câmara brasileira erudita, à escolha do candidato, memorizada. Serão observadas: expressão, musicalidade e fidelidade à partitura.
- Leitura à primeira vista.

ATENÇÃO:

- O candidato à habilitação **Canto** deverá, **obrigatoriamente**, providenciar seu acompanhador (piano ou violão) para o dia da prova.
- Todas as peças cantadas deverão ser memorizadas.
- Serão observadas: expressão, afinação, musicalidade, habilidade técnica e fidelidade à partitura.
- Os Cursos de Licenciatura em Ensino do Canto e Bacharelado em Canto são cursos de formação de cantores líricos (canto erudito). O candidato que fará o Repertório II deverá ter formação básica em técnica vocal para o canto erudito.

INSTRUMENTOS MUSICAIS

ATENÇÃO:

- Para **instrumentos melódicos** o candidato deverá, **obrigatoriamente**, providenciar um pianista acompanhador.
- O candidato deverá providenciar e levar no dia da prova o instrumento musical a ser utilizado – exceto piano, bateria e instrumentos grandes de percussão (marimba, vibrafone, xilofone) – bem como os equipamentos necessários para a realização da prova. Ex.: baquetas, cabos, caixas de som, amplificadores, pedais e outros.

Bateria

- Um solo livre de bateria (de 2 a 4 minutos), demonstrando proficiência técnica, variação de dinâmicas e exploração de timbres.
- Performance de três ritmos tradicionais brasileiros, sorteados pela Banca Examinadora, dentre os seguintes: maracatu, frevo, baião, forró, samba de partido-alto, bossa-nova ou samba-reggae.
- Performance de dois ritmos norte-americanos, sorteados pela Banca Examinadora, dentre os seguintes: jazz be-bop, jazz waltz, shuffle, rock'n'roll, rhythm'n'blues.
- Execução de um ritmo à escolha do candidato, apresentado com alternância sucessiva de oito compassos de base, e oito compassos de solo, demonstrando a capacidade de improviso do candidato, com duração máxima de 90 segundos.
- Leitura à primeira vista.

Clarineta

- Um estudo, à escolha do candidato, dentre: “20 Estudos de Gênero e Mecanismo” ou “20 Estudos Característicos” de H. KLOSÉ.
- Arlequim para Clarineta Solo de Louis Cahuzac.
- Escalas (maiores e menores).
- Leitura à primeira vista.

Contrabaixo Acústico

Escolher Programa A ou Programa B:

Programa A

- Um trecho extraído do repertório tradicional de orquestra dos períodos Clássico ou Romântico, à escolha do candidato.
- Primeiro movimento do Concerto em Lá maior de D. DRAGONETTI, sem cadênciа.
- Escalas: duas oitavas de Fá Maior e Ré menor harmônica; três oitavas de Sol Maior.
- Leitura à primeira vista.

Programa B

- Duas canções (sendo um standard da bossa nova e um standard do jazz), à escolha do candidato, executadas em parceria com um instrumento harmônico acústico, onde o candidato toque 3 chorus (1 de melodia, 1 de acompanhamento e 1 de improvisação) para cada canção.

- Escalas: duas oitavas de Fá Maior e Ré menor harmônica; três oitavas de Sol Maior.
- Leitura à primeira vista (linha do contrabaixo escrita e em cifras) em pizzicato.

Flauta doce

- Um estudo de HANS-MARTIN LINDE, à escolha do candidato dentre os 22 “Exercícios modernos para flauta doce” (Neuzeitliche Übungsstücke für die Altblockföte).
- Dois movimentos de uma sonata barroca, à escolha do candidato, dentre os seguintes compositores: G. PH. TELEMAN, G. F. HÄNDEL, F. MANCINI, B. MARCELO, F. M. VERACINI E J. B. LOEILLET.
- Uma peça de autor brasileiro, à escolha do candidato dentre os seguintes: OSVALDO LACERDA, ERNST MAHLE, SÉRGIO VASCONCELLOS CORRÊA, EDUARDO ESCALANTE, KILZA SETTI E CALIMÉRIO SOARES.
- Leitura à primeira vista de duas peças: uma do período romântico e outra de um compositor brasileiro, à escolha do candidato.

Flauta Transversal

- TAFFANEL & GAUBERT – Estudos Progressivos nº 1.
- Uma sonata inteira de HAENDEL ou VIVALDI, à escolha do candidato.
- Uma peça, à escolha do candidato, dentre: OSVALDO LACERDA – Poemeto; GUERRA-PEIXE – Quatro Coisas; HENRIQUE DE CURITIBA – Três Episódios (uma peça).
- Leitura à primeira vista.

Guitarra elétrica

- Um solo de choro dentre as obras de PIXINGUINHA ou JACOB DO BANDOLIM.
- Uma peça para guitarra solo (Chord Melody) de livre escolha.
- Improvisação sobre o standard de Blue Bossa, de KENNY DORHAM e CANNONBALL ADDERLEY.
- Leitura à primeira vista.

Percussão

- Um estudo para caixa-clara solo, à escolha do candidato, dentre: VIC FIRTH – “The solo Snare Drummer”; ANTHONY J. CIRONE – “Portraits in Rhythm”.
- Um solo de duas baquetas para teclado de percussão (marimba, vibrafone, xylofone), à escolha do candidato, do repertório brasileiro tradicional de choro, dentre composições de: JACOB DO BANDOLIM; PIXINGUINHA; WALDIR AZEVEDO; BENEDITO LACERDA, CHIQUINHA GONZAGA; ERNESTO NAZARETH.
- Um trecho (de dois a quatro minutos) de peça ou estudo de quatro baquetas para teclado de percussão solo (marimba, vibrafone), à escolha do candidato. Estes são alguns compositores possíveis: NEY ROSAURO; LUIZ ANUNCIAÇÃO; KEIKO ABE; ERIC SAMMUT; PAUL SMADBECK; DAVID FRIEDMAN; DAVID SAMUELS; BART QUARTIER.
- Uma improvisação (de um a três minutos), em um instrumento tradicional brasileiro à escolha do candidato, dentre os seguintes: pandeiro, berimbau, congas, atabaques, repinique, rebolo, repique-de-mão, repique-de-anel, triângulo, zabumba, caxixis e surdo.
- Leitura à primeira vista.

Piano

Serão executadas no máximo três peças sorteadas pela Banca Examinadora, dentre os itens abaixo:

- Um estudo, à escolha do candidato, dentre: CZERNY – Escola do Legato e Staccato, op. 335, Escola da Mão Esquerda op. 399 ou Coletânea de Barrozo Neto, vol. VI; CLEMENTI – Gradus ad Parnassum; MOSCHELLES – op. 70; MOSZKOWSKY – op. 72 e CHOPIN – op. 10, op. 25 ou póstumos.
- Uma peça de J. S. BACH, à escolha do candidato, dentre: Invenções a Três Vozes, Prelúdios e Fughettas e Prelúdios e Fugas.
- Duas peças memorizadas, sendo uma do período romântico e outra de compositor brasileiro, à escolha do candidato.
- Um movimento vivo de Sonata Clássica, à escolha do candidato.

- Leitura à primeira vista.

Piano Popular

• Uma peça solo dentre as obras de ERNESTO NAZARETH, CHIQUINHA GONZAGA, ZEQUINHA DE ABREU, AMÉLIA BRANDÃO, RADAMÉS GNATTALI (demonstrar capacidade de leitura e interpretação. O candidato deverá entregar para banca 3 cópias da partitura da peça).

- Uma peça standard do jazz ou da bossa nova, incluindo improvisação, à escolha do candidato dentre as seguintes opções:

Jazz: Autumn Leaves (JOSEPH KOSMA E JOHNNY MERCER) ou Summertime (DUBOSE HAYWARD E GEORGE GERSHWIN;

Bossa Nova: Wave (TOM JOBIM), ou Só Danço Samba (TOM JOBIM), ou Blue Bossa (KENNY DORHAM E CANNONBALL ADDERLEY).

Observação: esta peça (standard do jazz ou da bossa nova) poderá ser apresentada ao piano solo ou com outro instrumento: percussão, contrabaixo ou playback sem acompanhamento harmônico. Os músicos convidados e as suas necessidades para apresentação são de responsabilidade do candidato.

- Uma peça, à escolha do candidato.
- Uma leitura à primeira vista (Melodia/Harmonia e leitura de Cifra/Acompanhamento).

Saxofone

- Exercício do KLOSÉ, No. 37, da 1^a parte do método.
- Um estudo, à escolha do candidato, dentre os seis primeiros dos 48 Estudos de FERLING MARCEL MULE.
- Uma peça, à escolha do candidato, para Saxofone e Piano (original ou redução).
- Escalas (maiores e menores).
- Leitura à primeira vista.

Trombone

Escolher Programa A ou Programa B:

Programa A:

- "Pequena Peça para trombone" do Método de Trombones para Iniciantes de GILBERTO GAGLIARDI.
- Um estudo a escolha do candidato do Método de Estudos Melódicos de JOANNES ROUCHUT;
- Escalas maiores e menores a serem escolhidas pela banca.
- Leitura à primeira vista.

Programa B:

- Peça concertante para Trombone baixo de GILBERTO GAGLIARDI.
- Um estudo do método "Melodious etudes for brass Trombone: selected from The Vocalizes of MARCO BIRDOGNI.
- Escalas maiores e menores a serem escolhidas pela banca.
- Leitura à primeira vista.

Trompete

- Um estudo, à escolha do candidato, do método J. B. ARBAN (14 Estudos Característicos).
- Um estudo, à escolha do candidato, do método T. CHARLIER (36 Etudes Transcendantes).
- Concerto em Lá bemol Maior de ALEXANDER ARUTJUNIAN.
- Uma obra de compositor brasileiro.
- Leitura à primeira vista.

Viola

- Uma das escalas do modo maior em três oitavas, à escolha do candidato, com seus respectivos arpejos em três oitavas. Vide em (FLESCH, Scale System 1926) ou (FLESCH e ROSTAL, Das skalen system s.d.).

- Dois estudos de KAYSER dentre os números 16 e 36 (Elementary and Progressive Studies, op. 20) à escolha do candidato.
- Dois movimentos (sendo um rápido e um lento) do Concerto para viola e orquestra em Sol Maior, TWV 51:G9 de G. P. TELEMAN, preferencialmente com o acompanhamento de piano.
- Uma peça à escolha do candidato.
- Leitura à primeira vista.

Violão

- Uma peça, à escolha do candidato, dentre os movimentos das Quatro Suítes para Alaúde de J. S. BACH.
- Um estudo técnico, à escolha do candidato, dentre: F. SOR, D. AGUADO, M. GIULIANI, M. CARCASSI, N. COSTE, F. TÁRREGA, E. PUJOL, A. SEGÓVIA, I. SÁVIO e A. CARLEVARO.
- Duas peças, à escolha do candidato, sendo uma delas de compositor brasileiro.
- Leitura à primeira vista.

Violão Popular

- Uma peça da “Suíte Popular Brasileira”, de HEITOR VILLA-LOBOS.
- Uma peça, à escolha do candidato, dentre as dos seguintes compositores: JOÃO PERNAMBUCO, CANHOTO, DILERMANDO REIS.
- Uma peça, à escolha do candidato, dentre as dos seguintes compositores: GAROTO, LAURINDO DE ALMEIDA, BADEN POWELL, GUINGA, MARCO PEREIRA ou PAULO BELINATTI.
- Leitura à primeira vista.

Violino

- Estudo nº 8 (dos 42 Estudos e Caprichos para Violino Solo) de R. KREUTZER.
- Primeiro movimento do Concerto em Ré menor para Violino e Orquestra de Cordas de FELIX MENDELSSOHN;
- Romance em Fá maior para Violino e Orquestra op. 50 de L. V. BEETHOVEN.
- Obs. O candidato deverá tocar o repertório preferencialmente com o acompanhamento de piano.
- Uma escala de três oitavas e seus respectivos arpejos do CARL FLESCH Scale System. Escolher uma das seguintes tonalidades: Ré maior, Ré menor, Mi maior, Mi menor, Fá maior ou Fá menor.
IMPORTANTE: A escala e seus arpejos devem ser executados com no mínimo três notas por arcada.
- Leitura à primeira vista.

Violoncelo

- Um estudo, à escolha do candidato, entre nº 1 ou 6 de DAVID POPPER (High School Etudes).
- Dois movimentos contrastantes das suítes de J. S. BACH.
- Uma peça à escolha do candidato.
- Leitura à primeira vista.

REPERTÓRIO III

Composição

- Tocar ou cantar duas peças musicais em seu instrumento ou voz, sendo uma de livre escolha e uma de própria autoria. Explicar os procedimentos composicionais de sua peça. É obrigatória a apresentação das partituras das obras a serem executadas. NÃO SERÃO ACEITAS CIFRAS!
- Tocar ao piano os cinco primeiros sons das escalas maiores e menores em todas as tonalidades, em movimento ascendente e descendente.
- Tocar ao piano a progressão harmônica I – IV – V – I nas tonalidades indicadas pela banca examinadora.
- Executar ao piano uma das seguintes peças:
 - Minueto em Sol maior de J. S. BACH do livro de Ana Magdalena;
 - Melodia Opus 68, No. 1 de R. SCHUMANN;
 - Canção Opus 27, No. 2 de D. KABALEVSKY;
 - Minueto em Dó maior K. 6 de W. A. MOZART.

- Leitura à primeira vista e transposição de um trecho simples ao piano.

REPERTÓRIO IV

Regência

- Tocar ou cantar três peças de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à Banca Examinadora no momento da atividade. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo, etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, giga, tarantela, tango etc.
- Um exercício prático no qual o candidato deverá reger os compassos simples (binário, ternário e quaternário).
- Tocar ao piano os cinco primeiros sons das escalas maiores e menores em todas as tonalidades, em movimento ascendente e descendente.
- Tocar ao piano a progressão harmônica I – IV – V – I em todas as tonalidades.
- Leitura à primeira vista (solfejo) de um trecho coral nas claves de Sol e/ou de Fá.

C – Critérios de Avaliação (para todos os cursos de Música)

Nas atividades de solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista, o candidato terá avaliada sua afinação, ritmo e pulsação, bem como habilidade em reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical. Através da interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto, o candidato será avaliado quanto à sua habilidade técnica, ritmo, interpretação, musicalidade e afinação. Na leitura à primeira vista será avaliada a compreensão e fluência na tradução e interpretação da linguagem musical escrita através do instrumento musical ou canto.

O valor de cada uma das atividades é apresentado no quadro a seguir.

Atividades	Pontuação
Solfejo e leitura rítmica	60
Interpretação de peças, leitura à primeira vista, solfejo e leitura rítmica	240
Total	300

Serão considerados na classificação os candidatos que atenderem às seguintes condições na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos para os cursos de Música (Licenciatura e Bacharelado): comparecimento a todas as atividades indicadas na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos deste Anexo, pontuação maior que ZERO em cada uma dessas atividades e resultado total da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos igual ou superior a 100 (cem) pontos.

D – Bibliografia

- HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.
 LACERDA, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi, 1967.
 MED, Bohumil. Ritmo. Brasília: Musimed, 1980.
 MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Musimed, 1986.
 MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1996. 4^a edição.

DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.1** Os candidatos que optarem pelos cursos Música Licenciatura: habilitação em Educação Musical ou Musicoterapia serão submetidos à Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – VHCE.
- 1.2** A VHCE será realizada na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), na cidade de Goiânia, em horários e locais a serem divulgados no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> na data constante no Cronograma.

1.3 Os candidatos aos cursos de Música deverão indicar no ato da inscrição a opção de instrumento musical ou canto, de acordo com o curso.

1.4 A pontuação máxima total da VHCE, para todos os cursos, será de 300 (trezentos) pontos. A nota final do candidato será a soma de sua média das provas do Enem (máximo 1.000 pontos), considerados os pesos do Quadro 1 com sua nota na VHCE.

Quadro 1 – Pesos das Provas do Enem

Grupo	Curso	L	CH	CN	M	R
8	Música	3,0	2,5	1,0	1,0	2,5

Quadro 2 – Provas do Enem e Nota Mínima

PROVAS DO ENEM		Nota Mínima
L	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	0,01
CH	Ciências Humanas e suas Tecnologias	0,01
CN	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0,01
M	Matemática e suas Tecnologias	0,01
R	Redação	0,01

1.5 Serão selecionados para a VHCE todos os candidatos com inscrição homologada. A classificação será realizada a partir da média das provas do Enem, considerados os pesos do Quadro 3 e as notas mínimas.

1.6 As vagas serão preenchidas, para todos os cursos, segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas finais obtidas pelos candidatos.

1.7 Serão considerados na classificação os candidatos que comparecerem às atividades indicadas neste Anexo, não zerarem em nenhuma das atividades propostas e obtiverem resultado total da VHCE igual ou superior 100 (cem) pontos.

1.8 A VHCE será realizada por bancas examinadoras constituídas por professores designados pela Faculdade de Música da UFG, conforme critérios estabelecidos por essas bancas e pelo Centro de Seleção.

1.9 As notas das provas estarão acessíveis via internet, exclusivamente ao candidato, no endereço <www.cs.ufg.br>, pelo número do CPF e pela senha fornecidos na inscrição, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).

1.10 É vedado ao candidato entrevistar-se com os componentes das bancas elaboradoras ou examinadoras da VHCE.

2. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 As provas serão realizadas, exclusivamente, em Goiânia, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo.

2.2 Os candidatos deverão imprimir o comunicado individual que informa o local de prova bem como o tempo de sua duração, disponível em <www.cs.ufg.br>, a partir da data constante no Cronograma do Processo Seletivo.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local de prova munido do documento de identificação, conforme subitem 3.1 do presente Edital.

2.4 O candidato deverá apresentar-se com antecedência ao local das provas, pois não será permitida a entrada no prédio após o horário determinado para o início das provas.

2.5 Não haverá aplicação de provas fora dos locais, dias ou horários estabelecidos pelo Centro de Seleção da UFG.

2.6 Por motivos de segurança serão adotados os seguintes procedimentos no dia de realização da prova:

a) não será permitido o ingresso de candidatos, nos locais das provas, portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei;

b) não será permitido o uso ou o porte de equipamentos eletrônicos ligados após o início das provas, tais como: relógio de qualquer espécie, telefone celular, mp3, mp4 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, pager, tablet, Ipod e similares, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora,

filmadora, controles de alarme de carros, dispositivos portáteis de armazenamento de dados, como pen drives e similares etc. Não será permitido, também, o porte de objetos pessoais alheios às provas, tais como carteiras, chaves ou quaisquer outros que não estejam acondicionados conforme a alínea “c” deste subitem.

c) será entregue ao candidato, ao entrar na sala, uma embalagem na qual deverá colocar todos dispositivos eletrônicos e objetos pessoais que portar. Os dispositivos deverão estar desligados e, preferencialmente, com sua bateria retirada. A embalagem com os equipamentos/objetos deve ser lacrada e identificada pelo candidato, que a manterá embaixo da carteira de prova e somente poderá ser aberta pelo candidato fora do prédio, após o término das provas. Poderá haver monitoramento de sinais eletrônicos dentro das salas e o candidato que estiver com algum equipamento de comunicação ligado, será eliminado deste concurso. Poderá, também, haver utilização de detectores de metal e ações de segurança realizadas por policiais federais durante a aplicação das provas;

d) não será permitida a entrada de bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, tais como: garrafa de água, refrigerantes ou sucos, bolachas ou biscoitos, chocolates, balas, barras de cereais, etc. Os alimentos poderão estar acondicionados em sacos plásticos totalmente transparentes;

e) iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se do seu ambiente de realização antes da liberação autorizada pelo Supervisor local. As condições de horários de saída dos locais de provas serão divulgadas no comunicado de local de prova;

f) ao terminar a prova, o candidato entregará à banca/aplicador de prova, obrigatoriamente, o material relativo à sua prova, se houver.

2.7 O Centro de Seleção da UFG não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos, não dispondo de guarda-volumes nos locais de realização da prova.

2.8 O Centro de Seleção da UFG recomenda que os candidatos não levem os objetos não permitidos, citados anteriormente, no dia de realização da prova.

2.9 Em caso de o candidato estar de posse de algum dos objetos não permitidos, descritos na alínea “b” do subitem 2.6, que não esteja dentro da embalagem destinada à guarda deles, o Aplicador de Prova e o Supervisor farão o registro do fato em relatório de sala e do Supervisor. O Centro de Seleção da UFG, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do certame. O Centro de Seleção da UFG se reserva o direito de, em caso de posse dos objetos descritos na alínea “b” do subitem 2.6, fora da embalagem fornecida para guarda, não comunicar ao candidato, no local de prova, da sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas.

2.10 Em caso de violação das normas descritas nas alíneas “d” e “e” do subitem 2.6, o Aplicador de Prova e o Supervisor farão o registro do(s) fato(s) nos respectivos relatórios o Centro de Seleção da UFG, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do certame.

2.11 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

2.12 Não será permitida a permanência de acompanhante nos locais de prova (exceto para condição especial prevista neste Edital), assim como a permanência de candidato no interior dos prédios após o término das provas.

3. DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS DIAS DAS PROVAS

3.1 Serão considerados documentos de identificação para a inscrição e acesso aos locais de prova, os documentos expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o passaporte, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e as carteiras expedidas por ordens, conselhos ou ministérios que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade.

3.2 Não serão aceitos, como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, a certidão de nascimento, a certidão de casamento, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

3.3 O documento deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

3.4 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

3.5 NÃO serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados ou, ainda, aqueles onde se possa ler: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

3.6 Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos emitidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova:

- a)** documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial; ou
- b)** declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrada em cartório; ou declaração de perda ou furto de documento, preenchida via Internet no sítio <www.policiacivil.go.gov.br>, no link, “Delegacia Virtual”.

3.7 Caso o furto, ou roubo ou perda, tenha ocorrido no dia da prova, a declaração de perda ou furto poderá ser feita de próprio punho na presença do Supervisor, dos Coordenadores e do Policial Federal que estiverem presentes no local de provas.

3.8 Poderá ser colhida, durante a realização das provas, a impressão dos candidatos como forma de identificação.

4. DAS PENALIDADES DA PROVA VHCE

4.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a)** for ausente às provas e alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do Processo Seletivo, bem como quanto às convocações divulgadas nos termos deste Edital;
- b)** chegar aos locais de realização das provas após o horário estabelecido;
- c)** ausentar-se do recinto de realização das provas sem a devida permissão;
- d)** mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser des cortês com quaisquer dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas, aplicadores reserva, porteiros, auxiliares de limpeza ou autoridades e pessoas incumbidas da realização do Processo Seletivo;
- e)** sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações antes do horário permitido;
- f)** estiver portando equipamentos eletrônicos ligados após o início das provas, tais como: relógio de qualquer espécie, telefone celular, mp3, mp4 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, pager, tablet, Ipod e similares, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, filmadora, controles de alarme de carros, dispositivos portáteis de armazenamento de dados, como pen drives e similares etc;
- g)** estiver portando, após o início das provas, objetos pessoais alheios às provas, tais como carteiras, chaves ou quaisquer outros que não estejam acondicionados conforme a alínea “c” do subitem 2.6;
- h)** for surpreendido, durante a realização das provas, usando lápis, lapiseira, borracha, apontador, corretivos, livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares;
- i)** recusar-se a retirar óculos escuros ou quaisquer acessórios de chaparia, tais como chapéu, boné, gorro, etc. ou outros objetos similares mediante solicitação dos aplicadores e/ou coordenadores e/ou supervisores;
- j)** for surpreendido com bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente;
- k)** exceder o tempo de realização das provas;
- l)** não permitir a coleta da impressão digital, caso ocorra;
- m)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n)** prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
- o)** deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- p)** não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

4.2 A prestação de informação falsa pelo candidato ou qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo candidato, mesmo em momento posterior à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá ensejar a anulação de sua matrícula na UFG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.3 Se for constatado a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se utilizou de processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo este automaticamente eliminado do Processo Seletivo, devendo responder criminalmente pelo ato.

4.4 Para efeito de comparação da impressão digital, que poderá ser colhida durante a realização das provas, a qualquer momento, após o ingresso na UFG, os candidatos matriculados poderão submeter-se a nova coleta de tal impressão, procedimento que será acompanhado pela Polícia Federal ou pela Polícia Civil.

4.5 A documentação dos candidatos será mantida sob a guarda da UFG pelo prazo de 6 (seis) meses a partir da data de publicação do resultado final.

4.6 O Centro de Seleção da UFG se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos obtidas nos dias de prova, sem que para isso tenha de solicitar autorização do candidato.